

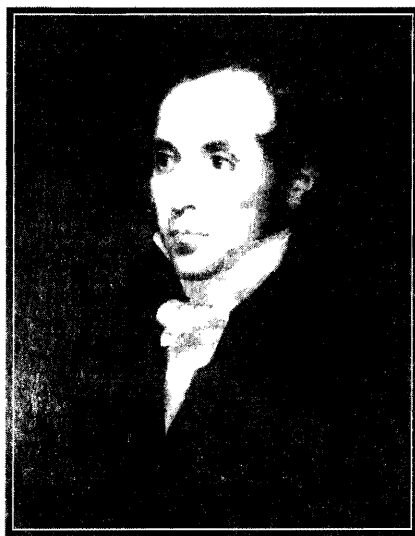
François Guizot

A História das Origens
do Governo Representativo
na Europa

TRADUZIDO DO FRANCÊS PARA O INGLÊS POR
Andrew R. Scoble

INTRODUÇÃO E NOTAS DE
Aurelian Craiutu

TRADUÇÃO
Vera Lucia Joscelyne



Histoire des origines du gouvernement représentatif en Europe
Introduction and notes © 2002 by Liberty Fund, Inc.
Introdução e notas © 2002 Liberty Fund, Inc.
© 2008 Topbooks para a edição em língua portuguesa
1ª edição brasileira: março de 2008

Editor

José Mario Pereira

Editora-assistente

Christine Ajuz

Projeto gráfico e capa

Victor Burton

Revisão

Clara Diamant

Fernanda Pedrosa

Maria Alice Paes Barretto

Índice remissivo

Joubert Brízida

Editoração e fotolitos

Arte das Letras

*Gerente do programa editorial em
português do Liberty Fund, Inc.*
Leônidas Zelmanovitz

Todos os direitos reservados pela
TOPBOOKS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
Rua Visconde de Inhaúma, 58 / gr. 203 — Rio de Janeiro — RJ
CEP: 20091-000 Telefax: (21) 2233-8718 e 2283-1039
www.topbooks.com.br / topbooks@topbooks.com.br

Impresso no Brasil

Sumário

PARTE I

INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS NA INGLATERRA, NA FRANÇA E NA ESPANHA, DO SÉCULO V AO SÉCULO XI

PALESTRA I

Desenvolvimento simultâneo da história e da civilização. – Dois erros em nosso método de examinar o passado: desprezo arrogante ou admiração supersticiosa. – Imparcialidade histórica, a vocação da era atual. – Divisões da história das instituições políticas da Europa em quatro grandes épocas. – O governo representativo era o objetivo geral e natural dessas instituições. – Objetivo do curso; investigação da origem do governo representativo na França, na Espanha e na Inglaterra. – Estado de espírito adequado para essa investigação.

– 55 –

PALESTRA 2

Caráter geral das instituições políticas na Europa do século IV ao século XI. – A esterilidade política do Império Romano. – Evolução das invasões germânicas. – Esboço da história dos anglo-saxões.

– 85 –

PALESTRA 3

Tema da palestra. — Conhecimento da situação das pessoas necessário para um estudo adequado das instituições. — Diferença essencial entre sociedades da antiguidade e sociedades modernas, com relação à classificação das condições sociais. — Situação da população entre os anglo-saxões. — Nobres e vilões. — Instituições centrais e locais. — Predominância das últimas entre os anglo-saxões. — Causa para isso.

— 99 —

PALESTRA 4

Instituições locais entre os anglo-saxões. — Divisões de território; sua origem e objetivo duplo. — Policiamento interno dessas associações locais. — A importância das cortes dos condados: sua composição e características. — Origem complexa do Júri. — Instituições centrais dos anglo-saxões. — A *Wittenagemot*: sua composição e o princípio no qual se baseia. — Preponderância crescente dos grandes proprietários rurais na monarquia anglo-saxã.

— 113 —

PALESTRA 5

A *Wittenagemot*: suas funções e poder. — Método de convocação. — Dificuldades de sua natureza e importância. — A função do rei entre os anglo-saxões. — Expansão e progresso do poder real.

— 125 —

PALESTRA 6

O princípio verdadeiro do governo representativo. — Erro ao classificar os governos segundo suas formas externas. — O erro de Montesquieu com

relação à origem do sistema representativo. — Correlação necessária entre sociedade e governo e sua formação simultânea. — A hipótese errônea do contrato social de Rousseau. — A natureza da soberania de direito. — Idéias confusas e contraditórias sobre esse tema. — As sociedades, como os indivíduos, têm o direito de ser sujeitadas às leis da justiça e da razão. — Governos devem ser lembrados continuamente de sua obrigação de investigar essas leis e de submeter-se a elas. — Classificação dos governos segundo esse princípio.

— 135 —

PALESTRA 7

Comparação dos princípios dos vários governos com o princípio verdadeiro do governo representativo. — Governos aristocráticos. — Origem e história da palavra *aristocracia*. — Princípio dessa forma de governo; suas conseqüências. — Como o princípio de governo representativo entra em governos aristocráticos. — Governos democráticos. — Origens e conseqüências do princípio da soberania do povo. — Esse princípio não é idêntico ao de governo representativo. — Em que sentido o governo representativo é o governo da maioria.

— 151 —

PALESTRA 8

As formas de um governo estão relacionadas a seus princípios, mas são modificadas pelas circunstâncias e variam de acordo com os vários graus de civilização. — Que formas são essenciais para um governo representativo? — 1º Divisão de poderes; por que absolutamente essencial ao princípio de governo representativo; — 2º Eleição; — 3º Publicidade.

— 167 —

PALESTRA 9

Instituições primitivas dos francos. — Esboço da história da monarquia franca. — Os francos na Alemanha. — Seu estabelecimento na Bélgica e na Gália. — Caráter e autoridade de seus chefes após seu estabelecimento no Império Romano. — Primeiros líderes francos. — Clóvis: expedições, guerras e conquistas. — Preponderância decisiva dos francos na Gália.

— 177 —

PALESTRA 10

Divisão do território entre os filhos dos reis francos. — Formação rápida e desaparecimento de vários reinos francos. — Nêustria e Austrásia; sua divisão geográfica. — Predominância inicial de Nêustria. — Fredegunda e Brunilda. — Elevação dos *Prefeitos do Palácio*. — Verdadeira natureza de seu poder. — A família Pepino. — Carlos Martel. — Queda dos merovíngios.

— 183 —

PALESTRA 11

Caráter geral dos eventos sob o Império Carolíngio. — Reinado de Pepino, o Breve. — Reinado de Carlos Magno. — Época de transição. — Reinados de Luís, o Piedoso e Carlos, o Calvo. — Invasões normandas. — Os últimos carolíngios. — Acesso de Hugo Capeto.

— 195 —

PALESTRA 12

Instituições antigas dos francos. — Mais dificuldade para estudá-las que no caso das instituições anglo-saxãs. — Três tipos de propriedade

fundiária: terras alodiais, beneficiárias e tributárias. – Origem das terras alodiais. – Significado da palavra alódio. – Terra sálica entre os francos. – Características essenciais dos alódios.

– 207 –

PALESTRA I3

Origem do serviço militar: sua causa e limites. – Declarado obrigatório por Carlos Magno. – Terras alodiais eram originalmente isentas de tributação. – Origem dos benefícios. – Mudança na posição dos chefes germânicos em consequência de sua situação territorial. – Sua riqueza. – Não havia tesouro público. – O *aerarium* e o *fiscus* da antiga república romana. – Formação do domínio privado dos reis de França. – Caráter dos benefícios. – Erro de Montesquieu neste tema.

– 217 –

PALESTRA I4

Provas da coexistência de várias maneiras de conferir benefícios, do século V ao século X. – Sobre benefícios que eram absoluta e arbitrariamente revogáveis. – Sobre benefícios concedidos por um tempo limitado, os *precaria*. – Sobre benefícios concedidos por toda a vida. – Sobre benefícios concedidos por hereditariedade. – Caráter geral da concessão de benefícios. – Tendência dos benefícios a se tornarem hereditários. – Sua prevalência sob Carlos, o Calvo. – Serviço militar. – Serviço judiciário e doméstico. – Origem, significado e problemas da lealdade devida pelo vassalo a seu senhor.

– 227 –

PALESTRA I5

Sobre os benefícios concedidos por grandes proprietários rurais a seus dependentes: 1º, benefícios concedidos por todos os tipos de serviços e como uma forma de salário; 2º, os proprietários maiores usurpam as terras adjacentes às suas e as concedem como benefícios a seus subordinados; 3º, a conversão de um grande número de terras alodiais em benefícios, pela prática de recomendação. — Origem e significado dessa prática. — Permanência de domínio absoluto, especialmente em certas partes da monarquia franca. — Terras tributárias. — Sua origem e natureza. — Sua rápida expansão: causas. — Visão geral da situação da propriedade territorial, do século VI ao século XI: 1º, as várias condições da propriedade territorial; 2º, a dependência individual da propriedade territorial; 3º, a condição estacionária da riqueza territorial. — Por que o sistema de propriedade beneficiária, isto é, o sistema feudal, foi necessário para a formação da sociedade moderna e de Estados poderosos.

— 239 —

PALESTRA I6

Sobre a situação das pessoas, do século V ao século X. — Impossibilidade de definir isso segundo qualquer princípio estabelecido e geral. — A situação das terras nem sempre correspondente à situação das pessoas. — Caráter variável e indeterminado das condições sociais. — Escravidão. — Tentativa de determinar a situação das pessoas de acordo com o *Wehrgeld*. — Tabela dos 21 casos principais de *Wehrgeld*. — Incerteza desse princípio. — O verdadeiro método para determinar a situação das pessoas.

— 251 —

PALESTRA I7

Sobre *leudes* ou *antrustiões*. — Homens leais ao rei e aos grandes proprietários. — Maneiras diferentes de adquiri-los e mantê-los. — Obrigações dos *leudes*. — Os *leudes* são a origem da nobreza. — Bispos e diretores de mosteiros considerados *leudes* do rei. — Poder moral e material dos bispos. — Esforços dos reis para adquirir o direito de nomear bispos. — Homens livres. — Formavam uma classe distinta e numerosa? — Os *arimanni* e os *rathimburgi*. — Erro de Savigny. — Expansão rápida e geral da hierarquia feudal. — Os homens alforriados. — Maneiras diferentes de alforria: primeiro, os *denariales*, alforriados com relação ao rei; segundo, os *tabularii*, alforriados com relação à Igreja; terceiro, os *chartularii*, alforriados por uma carta régia. — Conseqüências diferentes resultantes dessas formas de alforria.

— 263 —

PALESTRA I8

Existência simultânea de três sistemas de instituições, após o estabelecimento dos francos na Gália. — O conflito entre esses três sistemas. — Sumário desse conflito, suas dificuldades e resultados. — Sua recorrência em instituições locais e centrais. — Sobre as instituições locais sob a monarquia franca. — Sobre as assembléias de homens livres. — Sobre a autoridade e jurisdição dos grandes proprietários de terra em suas propriedades. — Sobre a autoridade e jurisdição dos duques, condes e outros dignitários reais.

— 273 —

PALESTRA I9

Governo de Carlos Magno. — Renascimento aparente das instituições livres. — Independência individual e liberdade social. — Organização do

poder monárquico sob Carlos Magno. — Sua vigilância ativa sobre vassallos e agentes. — Rápido declínio das instituições monárquicas após sua morte. — Predominância definitiva do sistema feudal. — Instituições centrais à mesma época: a realeza. — Causas da evolução da realeza, e o princípio da sucessão hereditária entre os francos. — Influência do clero.

— 283 —

PALESTRA 20

Assembléias nacionais dos francos; seu caráter primitivo, e rápido declínio sob os merovíngios. — Voltam a ter importância sob os carolíngios; e são realizadas com regularidade sob Carlos Magno. — Carta do arcebispo Hincmar *De ordine Palatii*.

— 297 —

PALESTRA 21

Decadência das assembléias nacionais sob Luís, o Piedoso e Carlos, o Calvo. — Predominância definitiva do sistema feudal no final do século X. — Causa dessa predominância. — Caráter do feudalismo. — Nenhum sinal de um governo representativo verdadeiro na França do século V ao século X.

— 307 —

PALESTRA 22

Instituições políticas dos visigodos. — Caráter peculiar da legislação visigótica. — Seus autores e suas influências. — Destruição e desaparecimento da classe média no Império Romano, à época da invasão bárbara. — História do sistema municipal romano. — Três períodos naquela história.

— 315 —

PALESTRA 23

Sobre as várias condições sociais no Império Romano, antes da invasão final dos bárbaros. — As classes privilegiadas e os curiais. — Suas obrigações, funções e imunidades. — Atribuições da cúria como organismo. — Sobre as várias magistraturas e cargos municipais. — Sobre o *Defensor* nas cidades. — Comparação do desenvolvimento do sistema municipal, e suas relações com a organização central do Estado, no Império Romano e nas sociedades modernas.

— 339 —

PALESTRA 24

Esboço da história da Espanha sob os visigodos. — Situação da Espanha sob o Império Romano. — Estabelecimento dos visigodos no sudoeste da Gália. — A coleção de Eurico das leis dos visigodos. — A coleção de Alarico das leis dos súditos romanos. — Estabelecimento dos visigodos na Espanha. — Conflito entre católicos e arianos. — Importância política dos concílios de Toledo. — Principais reis dos visigodos. — Égica coleta o *Forum judicum*. — Queda da monarquia visigótica na Espanha.

— 357 —

PALESTRA 25

Caráter peculiar da legislação dos visigodos. — Tipos diferentes de leis contidas no *Forum judicum*. — Era uma doutrina e também um código. — Princípios dessa doutrina sobre a origem e a natureza do poder. — Ausência de garantias práticas. — Preponderância do clero na legislação dos visigodos. — Verdadeiro caráter da eleição dos reis visigóticos. — A legislação visigótica caracterizada por um espírito de conciliação e equidade para com todas as classes de homens, e especialmente para com os escravos. — Méritos filosóficos e morais dessa legislação.

— 369 —

PALESTRA 26

Instituições centrais da monarquia visigótica. – Caráter verdadeiro dos concílios de Toledo. – Valor de sua influência política. – O *Officium palatinum*. – Prevalência das máximas e das instituições romanas sobre as tradições germânicas entre os godos. – Provas dessa prevalência nas instituições locais e centrais dos visigodos. – Refutação dos erros de Savigny e da *Edinburgh Review* sobre esse tema. – Conclusão.

– 389 –

PARTE 2

ENSAIOS SOBRE O GOVERNO REPRESENTATIVO NA INGLATERRA, DESDE A CONQUISTA ATÉ O REINADO DOS TUDORS

PALESTRA I

Tema do curso: a história da origem e do estabelecimento do governo representativo na Europa. – Aspectos diferentes sob os quais a história é considerada nas várias épocas. – História poética; história filosófica; história política. – Tendência em nossa época de considerar a história sob esses vários aspectos. – Princípio fundamental e características essenciais do governo representativo. – Existência desse princípio e dessas características na Inglaterra em todos os períodos.

– 429 –

PALESTRA 2

Esboço da história da Inglaterra desde Guilherme, o Conquistador até João Sem Terra (1066-1199). – Guilherme, o Conquistador. – Guilherme Rufus (1087-1100). – Henrique I (1100-1135). – Estêvão (1135-

1154). – Henrique II (1154-1189). – Constituições de Clarendon.
– Ricardo Coração de Leão (1189-1199).

– 447 –

PALESTRA 3

Instituições anglo-saxãs. – Efeitos da Conquista normanda sobre as instituições anglo-saxãs. – Efeitos da Conquista sobre as instituições normandas. – Razões que fizeram com que a Conquista normanda favorecesse o estabelecimento de um sistema de instituições livres na Inglaterra.

– 463 –

PALESTRA 4

O Parlamento inglês nos períodos iniciais da Monarquia anglo-normanda. – Os vários nomes dados ao Grande Conselho do Rei. – Suas características. – Sua constituição. – Opinião dos *whigs* e dos *tories* sobre esse tema.

– 473 –

PALESTRA 5

A realeza anglo-normanda: riqueza e poder. – Comparação das forças relativas da Coroa e da aristocracia feudal. – Expansão do poder real. – Espírito de associação e de resistência entre os grandes barões. – Começo da luta entre essas duas forças políticas.

– 483 –

PALESTRA 6

História das cartas régias inglesas. – Carta régia de Guilherme o Conquistador (1071). – Carta régia de Henrique I (1101). – Cartas régias de Estêvão (1135-1136). – Carta régia de Henrique II (1154).

– 493 –

PALESTRA 7

Carta régia de João, ou Magna Carta (1215). — Três períodos do reinado de João. — Formação de uma coalizão entre os barões. — Guerra civil. — Conferência em Runnymede. — Concessão da Magna Carta. — Análise dessa carta. — Suas estipulações referem-se tanto aos direitos nacionais quanto aos direitos dos barões. — João pede e obtém do papa Inocência III uma bula para anular a Magna Carta. — Resistência do clero inglês. — Recomeço da guerra civil (outubro de 1215). — Luís de França, filho de Felipe Augusto, recebe um pedido de ajuda dos barões. — Morte de João (outubro de 1216).

— 501 —

PALESTRA 8

Cartas régias de Henrique III. — Primeira carta régia de Henrique III (novembro de 1216). — Luís de França renuncia ao título à coroa, e deixa a Inglaterra. — Segunda carta régia de Henrique III (1217). — Carta da Floresta concedida por Henrique III (1217). — Confirmação das cartas régias (1225). — Revogação das cartas régias (1227). — Nova confirmação das cartas régias (1237). — Violação permanente das cartas régias. — Guerra civil. — Renascimento das cartas régias (1264). — Nova confirmação das cartas régias (1267). — Morte de Henrique III (16 de novembro de 1272).

— 517 —

PALESTRA 9

Conclusão da história das cartas régias sob o reinado de Eduardo I. — Conflito político após a guerra civil. — O rei constantemente viola as cartas régias, sobretudo na questão de impostos. — Os barões resistem energeticamente. — Eduardo confirma as cartas régias definitivamente. (1298-1301).

- Bula de Clemente V, solicitada por Eduardo I, anula as cartas régias.
– Seu fracasso. – Morte de Eduardo I (7 de julho de 1307).

– 525 –

PALESTRA IO

Necessidade de investigar o sentido político da palavra *representação* à época em que um governo representativo começou a ser formado. – Teorias errôneas sobre esse tema. – Teoria de Rousseau que nega a representação e insiste na soberania individual. – Teorias de escritores que tentam reconciliar o princípio de representação com o de soberania individual. – A idéia errônea de que a soberania pertence à maioria. – Verdadeira idéia de representação.

– 539 –

PALESTRA II

Formação de um Parlamento. – Introdução dos deputados dos condados no Parlamento. – Relações dos deputados dos condados com os grandes barões. – Parlamento de Oxford (1258). – Seus regulamentos, chamados de Atos de Oxford. – A hesitação dos deputados dos condados entre os grandes barões e a coroa.

– 561 –

PALESTRA I2

Luta entre Henrique III e seu Parlamento. – Arbitragem de São Luís. – O conde de Leicester comanda os grandes barões em sua luta contra o rei. – É derrotado e morto em Evesham (1265). – Admissão de deputados das cidades e dos burgos no Parlamento (1264). – Reação da realeza. – A memória de Leicester continua popular.

– 575 –

PALESTRA I3

Evolução do Parlamento sob o reinado de Eduardo I. — Sessões freqüentes do Parlamento. — Composição diferente de Paramentos. — Deputados dos condados e das cidades nem sempre estão presentes. — Poder discricionário do rei na convocação dos barões. — O número irregular de deputados dos condados e dos burgos.

— 587 —

PALESTRA I4

Forma de eleição dos deputados dos condados e dos burgos. — Quem eram os eleitores? — Ausência de um princípio uniforme que regulamentasse as eleições nos burgos e nas cidades. — Votação aberta.

— 599 —

PALESTRA I5

Exame filosófico do sistema eleitoral na Inglaterra no século XIV. — O sistema foi uma consequência natural dos fatos. — Quem eram os eleitores? — Quatro princípios que determinam a solução dessa questão.

— 615 —

PALESTRA I6

Tema da palestra. — Continuação do exame filosófico do sistema eleitoral na Inglaterra no século XIV. — Características das eleições. — Exame do princípio de eleição direta ou indireta.

— 635 —

PALESTRA I7

Origem da divisão do Parlamento inglês em duas câmaras. — Sua constituição original. — Reprodução da classificação da sociedade no Parlamento.

– Causas que levaram os representantes dos condados a se separar dos barões, e a formar coalizões com os representantes dos burgos. – Efeitos dessa coalizão. – Divisão do Parlamento em duas câmaras no século XIV.

– 659 –

PALESTRA 18

Exame da divisão do poder legislativo em duas câmaras. – Diversidade das idéias sobre esse tema. – Princípio fundamental da escola filosófica. – Fonte de seus erros. – Características da escola histórica. – Causa da divisão do Parlamento inglês em duas câmaras. – Derivação dessa divisão do princípio fundamental de governo representativo. – Seu mérito prático.

– 669 –

PALESTRA 19

Poder e atribuições do Parlamento britânico no século XIV. – Em sua origem, e após o término de seu desenvolvimento, o Parlamento manteve o nome de Grande Conselho do reino. – Diferença entre suas atribuições e seu verdadeiro poder nesses dois períodos. – Absorção de quase todo o governo pela coroa; retomada gradativa de sua influência por parte do Parlamento.

– 701 –

PALESTRA 20

Situação e atribuições do Parlamento durante o reinado de Eduardo II (1307-1327). – Império dos favoritos. – Luta dos barões contra os favoritos. – Facções aristocráticas. – Petições ao rei. – Formas de deliberação sobre esse tema. – Deposição de Eduardo II.

– 709 –

PALESTRA 21

Sobre as petições durante o início do governo representativo. – Regras sobre o tema. – Transformação do direito de petição das Casas do Parlamento em direito de proposição e iniciativa. – Petições deixam de ser endereçadas ao rei e são apresentadas ao Parlamento. – Origem do direito de investigação. – Necessidade de o governo representativo ser completo. – Artifícios e abusos gerados pelo direito de petição.

– 721 –

PALESTRA 22

Situação do Parlamento sob Eduardo III. – Expansão do poder dos Comuns. Sua resistência ao rei. – Regularidade da convocação do Parlamento. – Medidas tomadas para a segurança de suas deliberações. – Divisão do Parlamento em duas Casas. – O presidente da Câmara dos Comuns. – Firmeza da Câmara dos Comuns para manter seu direito de subvencionar impostos. – Relatórios feitos pelo governo sobre a coleta de impostos. – Apropriação dos fundos concedidos pelo Parlamento. – Legislação parlamentar. – Diferença entre estatutos e ordens.

– 739 –

PALESTRA 23

Continuação da história da evolução da Câmara dos Comuns do Parlamento durante o reinado de Eduardo III. – Sua interferência em questões de guerra e paz e na administração interna do reino. – Sua resistência à influência do papa e do clero nacional nos assuntos temporais. – Primeiros esforços dos Comuns para reprimir abusos nas eleições. – Primeiros sinais da função dos comitês das duas Casas na investigação de certas questões comuns.

– 751 –

PALESTRA 24

Situação do Parlamento sob Ricardo II. – Luta entre a realeza absoluta e o governo parlamentar. – Origem da lista civil. – Expansão da responsabilidade dos ministros. – Evolução das declarações sobre a utilização da renda pública. – Os Comuns invadem os direitos do governo. – Reação contra o controle dos Comuns. – Violência e queda de Ricardo II. – Evolução das máximas e práticas essenciais do governo representativo.

– 765 –

PALESTRA 25

Sumário da história do Parlamento desde a morte de Ricardo II até a acessão da Casa dos Stuarts. – Evolução das formas de procedimento e dos privilégios do Parlamento. – Liberdade de expressão nas duas Casas. – Inviolabilidade dos membros do Parlamento. – Poder judiciário da Câmara dos Lordes. – Decadência do Parlamento durante as guerras das Rosas e sob a dinastia Tudor. – Causas dessa decadência e da expansão da autoridade real, de Henrique VII até Elizabeth. – Conclusão.

– 785 –